



TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO RPP n° 01/2020

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL ART. 57, §4º, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E A EMPRESA QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

O presente Termo Aditivo de Contrato é firmado entre o REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - RIOPRETOPREV, pessoa jurídica de direito público interno (Autarquia), doravante denominado “COMODATÁRIO”, inscrito no CNPJ sob n° 04.841.899/0001-26, com sede na Rua General Glicério, n° 3553, Centro, São José do Rio Preto, SP, neste ato representado pelo seu Diretor-Superintendente, Sr.º MIGUEL ELIAS DAFFARA, brasileiro, portador do CPF/MF n°. ***.***.***-**, e a Empresa QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 10.357.398/0001-71, situada na Rua Francisco Soucasseaux, 54 - Lagoinha, Belo Horizonte - MG, 31110-310, por meio do representante abaixo identificado, doravante denominada “COMODANTE”, ficando justo e acertado o presente termo aditivo ao termo de comodato, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLAÚSULA 1º - Fica **prorrogado, excepcionalmente**, o termo de comodato supra, com fulcro no artigo 57, §4º, da Lei Federal n° 8.666/93, por mais **06 (seis) meses**, com vigência de **29/01/2025 até 27/07/2025**, sem quaisquer custos ou despesas para a Autarquia, conforme termo original.

CLAÚSULA 2º - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo de comodato original, passando este Termo Aditivo a vigor a partir da **data** prevista na Cláusula Primeira.



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**



CLAÚSULA 3º - E por estarem assim justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato firmam o mesmo em vias digitais de igual teor e assinando Termo de Ciência e de Notificação do Tribunal de Contas do Estado, ao final do presente contrato/termo.

São José do Rio Preto/SP, **27 de janeiro de 2025.**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO**

**MIGUEL ELIAS DAFFARA
DIRETOR SUPERINTENDENTE**

QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**MARCELO PEDRO DOS SANTOS
SÓCIO PRESIDENTE**

Testemunhas:

1. Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza

2. Wilclem de Lazari Araujo



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV.

CONTRATO n° (de origem): *Aditivo ao contrato de comodato RPP n° 01/2020 (Prorrog. Excep. - art. 57, §4º, da Lei Federal n° 8.666/93).*

OBJETO: *Cessão dos direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento, denominado SERVER CONSIGNADO, por um período de 6 (seis) meses adicionais.*

CONTRATANTE: Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV.

CONTRATADA: **QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José do Rio Preto/SP, 27 de janeiro de 2025.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

MIGUEL ELIAS DAFFARA

DIRETOR SUPERINTENDENTE

QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

MARCELO PEDRO DOS SANTOS

SÓCIO PRESIDENTE